

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2024

Sanharó - PE, 06 de Fevereiro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP para O Fundo Municipal de Assistência Social. O GLP é um combustível amplamente utilizado nas cozinhas, pois é prático, seguro e econômico. O GLP é composto por uma mistura de gases derivados do petróleo, que são armazenados em botijões sob pressão. O mesmo, é utilizado para o preparo de alimentações para os programas do serviço de convivência por exemplo. A aquisição de GLP é uma necessidade permanente e contínua, pois o fornecimento regular e adequado desse insumo é essencial para garantir a qualidade e a segurança alimentar das pessoas que necessitam dos serviços deste Fundo Municipal, como por exemplo os usuários dos programas sociais. Portanto, fica evidenciada a necessidade e a viabilidade da aquisição de GLP para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: JOSE HERALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA - R\$ 13.580,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JOSÉ KAIQUE MACHADO DOS SANTOS
Assistente Social



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ: 12.086.904/0001-60



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2024

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - GÁS DE COZINHA – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13KGS, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT.47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT)						
JOSE HERALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	UND	140	97,00	13.580,00	1	

Sanharó - PE, 06 de Fevereiro de 2024

RESULTADO FINAL:

- JOSE HERALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.
09.223.335/0001-43
Item(s): 1.
Valor: R\$ 13.580,00

JOSÉ KAIQUE MACHADO DOS SANTOS
Assistente Social